



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2370
Em 17/03/15 às 11 h 44
Assinatura de Jesus
Assinatura do Funcionário

“Dispõe sobre Emendas ao Projeto de Lei que institui no Município de Barreiras a Creche Municipal do Idoso no Município de Barreiras e dá outras providências”.

A Vereadora **Marileide Carvalho de Souza Pinto**, com assento nesta Câmara de Vereadores de Barreiras, nos termos do Regimento Interno, propõe Emenda ao Projeto de Lei de nº 001/2015, encaminhado pela Vereadora Karlúcia Crisóstomo Macedo:

Altera-se o Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Centro Municipal de Cuidados e Atenção ao Idoso, para atender às suas necessidades.

Altera-se o Artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Este Centro atenderá e destinará suas vagas aos idosos carentes, cujas famílias de baixa renda não têm onde deixá-los no período em que trabalham.

